

Decreto n ° 2.552, de 11 de novembro de 2011.

Autoriza a cedência do “Ginásio de Esportes José Carlos Fritz Machado”, para a realização da Apresentação da Corte do 20º Natal Açoriano, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cedência do “Ginásio de Esportes José Carlos Fritz Machado”, para a realização da Apresentação da Corte do 20º Natal Açoriano.

Art. 2º Todas as responsabilidades cabíveis ao contexto do evento serão a cargo do promotor do mesmo, compreendendo divulgação extra, contratação, pagamento, segurança, estruturação do local, bem como a responsabilidade por qualquer dano que venha ocorrer ao patrimônio público dentro das limitações do evento.

Art. 3º Este evento por ser de grande porte e envolver contratação e estrutura especial para a sua realização, poderá ser cobrado ingresso para a entrada da atração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de novembro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal em 11/11/2011.